



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
*CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo*

## **RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA**

**“Conjunto Comercial Fórum Alverca  
Multi Development Portugal – Promotora Imobiliária, S.A.”**

*Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo*

Março 2009

## ÍNDICE

1. Introdução
2. Período de Consulta Pública
3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta
4. Modalidades de Publicitação
5. Pareceres recebidos

Anexo **I** - Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública  
- Lista dos Órgãos de Imprensa

Anexo **II** – Pareceres recebidos

## **Relatório de Consulta Pública do Projecto**

### **“Conjunto Comercial Fórum Alverca Multi Development Portugal – Promotora Imobiliária, S.A.”**

#### **1. Introdução**

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do Projecto: “Conjunto Comercial Fórum Alverca Multi Development Portugal – Promotora Imobiliária, S.A.”

#### **2. Período de Consulta Pública**

Considerando que o Projecto se integra na alínea b) do ponto 10 do anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, tendo o seu início no dia 10 de Fevereiro de 2009 e o seu termo no dia 16 de Março de 2009.

#### **3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta**

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Câmara Municipal de Vila Franca de Xira

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta na Junta de Freguesia de Alverca do Ribatejo.

#### **4. Modalidades de Publicitação**

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e na Junta de Freguesia referidas;
- Publicação de um anúncio, em duas edições sucessivas, envio do RNT e de nota de imprensa para o seguinte jornal:
  - Jornal Diário de Notícias
- Envio de nota de imprensa e Resumo Não Técnico para os órgãos de comunicação constantes no Anexo I ;
- Divulgação no site da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), em [www.ccdr-lvt.pt](http://www.ccdr-lvt.pt), do Resumo Não Técnico e do Anúncio de Consulta Pública.
- Envio de ofício Circular e Resumo Não Técnico às entidades constantes no Anexo I:

#### **5. Pareceres Recebidos**

No âmbito da Consulta Pública foram recebidos oito pareceres provenientes de.

- Associação Portuguesa de Geólogos (APG)
- Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC)
- Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)
- Turismo de Portugal
- José Carvalhas, Rui Alves
- Xiradania – Movimento de Cidadania Vilafranquense e Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente (GEOTA)
- Direcção-Geral de Saúde
- Rede Eléctrica Nacional (REN) - parecer recepcionado fora do prazo, analisado e aceite para ser integrado no âmbito da Consulta Pública

- Laboratório Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I.P. (INETI) - parecer recepcionado fora do prazo, analisado e aceite para ser integrado no âmbito da Consulta Pública.

**A Associação Portuguesa de Geólogos (APG)** considera que o Estudo de Impacte Ambiental em apreço inclui uma caracterização adequada da situação de referência e dos potenciais impactes geológicos, geomorfológicos e hidrogeológicos para as fases de construção e exploração. Alerta para a presença de resíduos na área estudada e tendo em consideração a tipologia de uso do solo da área directa de intervenção do projecto, considera importante fazer o despiste da presença de elementos contaminantes no solo e nas águas subterrâneas. Sublinha que dadas as características daquela área, a eventual presença de elementos contaminantes tanto pode ser confinada como apresentar uma contaminação ampla. Caso se verifique esta situação, os impactes da fase de construção serão diferentes, tanto em magnitude como em sinal. Considera importante que na fase de RECAPE seja feito o despiste de solos e águas subterrâneas contaminadas na área de intervenção. No caso de se verificar a presença de elementos contaminantes, o promotor deverá proceder à monitorização da área afectada.

**A Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC)** no seu parecer chama a atenção para alguns aspectos relativos ao risco industrial, risco sísmico e rede viária.

Relativamente ao Risco Industrial informa que a cerca de 600 m da área do projecto existe um empreendimento industrial (Amoníacos de Portugal, S.A.) considerado, ao abrigo do Decreto-Lei 254/2007, de 12 de Julho, como "Estabelecimento de Nível Superior de Perigosidade". Refere que ao abrigo do mesmo Decreto-Lei devem ser asseguradas e implementadas na elaboração dos planos municipais de ordenamento do território, as distâncias de segurança necessárias entre os estabelecimentos industriais abrangidos pelo nível superior de perigo e as zonas residenciais, vias de comunicação, locais frequentados pelo público e zonas ambientalmente sensíveis. Tendo em conta o número de estacionamento previstos, infere-se que o número de pessoas presentes na área do projecto poderá situar-se entre as 3.000 e as 5.000.

Considera que o EIA deve estudar os possíveis impactes na população presente no Conjunto Comercial Fórum Alverca decorrentes de um acidente na Amoníacos de Portugal, S.A. A avaliação de consequências deverá incluir estimativas do número possível de mortos, feridos e efeitos na saúde humana. Salaria para necessidade de implementar medidas de minimização para reduzir o risco e refere que estas medidas devem ser apresentadas no estudo, bem como os custos associados e identificação dos responsáveis pela sua implementação e manutenção.

Relativamente ao Risco Sísmico, informa que o projecto se situa numa área de elevada perigosidade sísmica, sendo por isso importante assegurar a estabilidade e resistência das estruturas de modo a garantir a segurança de pessoas e bens.

No que respeita à Rede Viária considera que deverão ser apresentadas medidas de minimização tendo em conta o possível aumento do número de acidentes devido ao incremento do tráfego nas vias envolventes ao Fórum Alverca. Salaria ainda que a rede viária deve garantir o escoamento do tráfego para as taxas de utilização mais elevadas e assegurar a circulação e estacionamento privilegiado das viaturas de socorro, face a situações de emergência no interior do Fórum.

Recomenda que deverá ser efectuada uma avaliação dos meios de socorro disponíveis para fazer face ao possível aumento de situações de emergência nomeadamente, acidente na Amoniacos de Portugal, S.A., e acidentes rodoviários nas diferentes fases do projecto. Tendo em conta o elevado risco sísmico, aconselha a promoção de formação sobre a adopção dos procedimentos adequados, face a esta ocorrência.

Considera essencial a apresentação do projecto de segurança e posterior visita do corpo de bombeiros local às futuras instalações, para assegurar as actuações mais adequadas face a possíveis situações de emergência. Refere ainda que o regulamento de exploração deve contemplar um plano de emergência interno articulado com o Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Vila Franca de Xira.

A **Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)** após análise informa que a área referida não se encontra presentemente sujeita a qualquer condicionamento decorrente da existência de ligações hertzianas ou centros radioelétricos com servidão radioelétrica associada já constituída no âmbito do Decreto-Lei nº 597/73, de 7 de Novembro, pelo que esta entidade não coloca objecção à execução do projecto.

O **Turismo de Portugal** após análise do estudo não prevê que a instalação do projecto Fórum Alverca venha a provocar impactes negativos que não possam ser solucionados através de medidas de minimização adequadas, pelo que considera que os riscos decorrentes da sua execução e funcionamento são de baixa gravidade, nomeadamente para a população residente no local e também do ponto de vista do uso turístico. Considera que o projecto não implica impactes directos no sector do turismo. Sublinha, ainda, como aspecto positivo o processo de regeneração

urbana inerente à substituição de unidades industriais obsoletas por novas actividades qualificadoras da vivência urbana, pelo que nada tem a objectar ao estudo em apreço.

**José Carvalhas, Rui Alves** - Relativamente ao descritor Sócio-economia consideram que não foi suficientemente estudado o balanço dos impactes negativos e positivos nas economias locais instaladas, pelo que propõem um estudo mais detalhado com particular atenção para o risco de falências, e quais as medidas de minimização adoptadas para a economia local.

No que respeita ao descritor Ruído propõem um estudo mais desenvolvido, de forma a reduzir os níveis existentes e acréscimos gerados pelo projecto, para níveis de comodidade e cumprimento da legislação em vigor.

Relativamente à Qualidade do Ar, referem que não foi possível identificar as Emissões (CO e Partículas) produzidas pela circulação de veículos pesados, para satisfazer as necessidades logísticas do empreendimento, nem o efeito decorrente da implantação de uma ETAR que a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira já tem em construção entre a linha do comboio e o rio Tejo e que dista cerca de 100 m do local do empreendimento. Consideram que estas duas situações influenciam negativamente as conclusões finais no que respeita a este descritor. Propõem que seja efectuado um estudo mais detalhado nomeadamente quanto aos quantitativos de emissões bem como de odores potencialmente gerados pela ETAR actualmente em construção.

Relativamente à rede viária consideram ser necessário um aprofundamento do estudo de circulação e das capacidades das vias, mesmo com as medidas propostas em funcionamento, de forma a garantir que a situação futura não venha a piorar a já muito sobrecarregada rede viária na área de influência do projecto. Sugerem ainda que, com as alterações previstas efectuar na rede viária, fiquem acauteladas a rapidez e fluidez dos meios de socorro aos diversos locais desta área.

No que respeita aos Riscos referem que apenas foram considerados e estabelecidos cenários para os riscos de incêndio, tornado (ventos fortes) e acidentes rodoviários. Consideram importante que na fase de apreciação do projecto de execução seja tida em atenção nos respectivos projectos de especialidade, as disposições legalmente impostas em termos construtivos (segurança passiva) e de segurança contra incêndios (segurança activa).

Consideram não existir um estudo aprofundado relativamente ao risco de inundação, e, tendo em conta que o empreendimento será implantado numa zona inundável, segundo o PDM, são da opinião que não é suficiente a solução proposta.

Mencionam ainda que o futuro PDM de Vila Franca de Xira interdita a construção de caves e condiciona os pisos térreos a estacionamento nas zonas identificadas na carta de condicionantes como áreas inundáveis (o que é o caso). Referem que deveria ser mais aprofundado o estudo no que concerne ao comportamento das vias de acesso ao empreendimento quanto à sua funcionalidade, em caso de inundações, de forma a garantir em permanência um corredor de acesso para o socorro.

Dada a proximidade do empreendimento com a Linha Ferroviária do Norte e do Aeródromo de Alverca, são da opinião que deveria ser equacionado os riscos de acidente e efeitos de risco sobre o empreendimento. Consideram que o cenário de risco sísmico carece de ser estudado e reflectido na análise de riscos potenciais relativamente ao empreendimento, uma vez que este irá ser implantado sobre formações aluvionares do Baixo Tejo, onde, por natureza dos solos as ondas sísmicas são amplificadas e os fenómenos de liquefacção são previsivelmente mais prováveis de ocorrer, pelo que a resistência das estruturas terá de ser mais exigente.

Questionam o comportamento da rede viária considerando o conjunto de outros empreendimentos, de tipologia semelhante, previstos fixar na zona, a resposta da mesma para a satisfação das circulações, a garantia da circulação dos meios de socorro em condições de rapidez e fluidez aos diversos locais, os níveis de ruído futuros (que já se encontram acima do limite máximo fixado por lei), a qualidade do ar, a mobilidade e qualidade de vida dos habitantes da zona, a pressão construtiva numa zona já muito saturada.

Consideram que o Estudo de Impacte Ambiental não aprecia a adequabilidade dos meios de socorro existentes presentemente, com as necessidades futuras decorrentes do funcionamento do empreendimento, nomeadamente os existentes nos Bombeiros Voluntários de Alverca. Consideram ainda necessário a apresentação obrigatória, juntamente com o Projecto de Segurança Contra Incêndios, de um Plano de Emergência Interno que incorpore as diversas valências do empreendimento e dos respectivos riscos potenciais presentes. Mencionam a necessidade de ser elaborado um Plano de Emergência Externo, de forma a garantir a articulação das diversas entidades intervenientes em caso de incidente.

**Xiradania – Movimento de Cidadania Vilafranquense e Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente (GEOTA)** consideram que o projecto viola o disposto no Regulamento do PDM uma vez que segundo este Regulamento “é possível a construção de edifícios destinados



a usos industriais e serviços complementares” e o projecto consiste na construção de um Centro Comercial, de Parque de Retalho, ambos para actividades exclusivamente comerciais e de um Parque de Escritórios, que não são susceptíveis de ser classificados como “edifícios destinados a usos industriais e serviços complementares”.

Tendo em conta que o terreno se encontra dentro dos limites das áreas inundáveis, referem que não é apresentado nenhum estudo das consequências da construção de um parque de estacionamento subterrâneo com 850 lugares e de uma área bruta de construção abaixo do solo de 26.600 m<sup>2</sup>. Referem também, que não são apresentadas medidas que minimizem os efeitos de cheias, através da recuperação das condições iniciais de permeabilidade dos solos, ou da criação de sistemas de protecção e drenagem.

O estudo é omissivo relativamente aos impactes produzidos no biótopo das “salinas de Alverca” que se encontram próximas do empreendimento, área considerada como a mais importante para a conservação da natureza na margem direita do estuário do Tejo.

No que respeita à qualidade do ar e à poluição sonora consideram que efeitos foram minorizados.

Prevêem um agravamento significativo das deslocações em transporte individual motorizado em Alverca e para Alverca, originada em toda a vasta área de influência do empreendimento.

Referem que não é apresentada uma forma de acesso, pedonal ou de transporte público à estação ferroviária de Alverca. Referem ainda que o estudo é omissivo quanto à acessibilidade do centro comercial a pé ou em transportes públicos, pelo que se prevê que as deslocações de e para as infra-estruturas que constituem o projecto sejam realizadas em transporte individual. Tendo em conta as características das vias circundantes, e após as alterações propostas no estudo, o acesso pedonal revela-se muito difícil ou mesmo impossível.

Consideram que a eficácia de um futuro “plano de redução de ruído” na área é comprometida e o projecto não contribui para a reposição da legalidade em matéria de poluição sonora.

Opõem-se à proposta de alteração de alargamento da Rua Eng<sup>o</sup> Vilar Queirós para 2 vias por sentido e a sua intersecção na Circular Urbana de Alverca, com eliminação dos movimentos de viragem à esquerda de/para vias perpendiculares, alegando que este alargamento traduzir-se-á na criação de uma “via rápida” separando a zona habitacional da Quinta das Drogas da estação

ferroviária e de duas das principais escolas de Alverca, obrigando todos os que diariamente se dirigem a pé para estes locais a atravessar a referida "via rápida". Salientam ainda que a "proibição de viragem à esquerda" dificulta o acesso às zonas habitacionais existentes,

Mencionam que o estudo não apresenta uma análise dos efeitos da construção do centro comercial e parque de retalho nas actividades económicas locais, nomeadamente no comércio tradicional, e consequente perda de emprego nesta área.

Consideram que foram ignoradas as implicações urbanísticas decorrentes do fenómeno de despovoamento comercial nas áreas centrais da cidade e do cumprimento da viabilidade de futuras operações de regeneração urbana dessas mesmas áreas.

A **Direcção-Geral de Saúde**, após análise, considera que devem ser acautelados alguns aspectos de forma a maximizar a qualidade de vida e as condições de saúde dos residentes e trabalhadores, pelo que propõe que no desenvolvimento do projecto sejam tidos em conta os seguintes aspectos:

- as condições climáticas do local, nomeadamente a exposição solar, a frequência, direcção e intensidade do vento, o número de dias de temperaturas extremas e o número de dias de precipitação, são questões que considera relevantes no que se refere à circulação pedonal entre as várias zonas do empreendimento, que devem ser tidas em conta nas soluções de projecto.
- Soluções que incentivem a utilização de transportes públicos tendo em vista diminuir os problemas de poluição atmosférica e de congestionamento de trânsito, pelo que o projecto deverá prever soluções de circulação e paragem deste tipo de transporte.
- Deverá ser prevista a circulação e locais apropriados para o estacionamento de bicicletas,
- Deverão ser adoptados materiais de revestimento e vedações que possuam propriedades absorventes ou isoladoras, de modo a minimizar os elevados níveis acústicos registados na área de estudo.
- Os passeios e os espaços públicos devem permitir a circulação de pessoas com mobilidade condicionada através de rampas e com medidas ajustadas à circulação de cadeiras de rodas. Devem ser previstas formas de acesso e utilização para pessoas com outros tipos de deficiências, nomeadamente invisuais.
- No parque de estacionamento à superfície devem ser previstas formas de permitir o ensombramento dos veículos, de modo a evitar grandes diferenças de temperatura, entre o interior e o exterior do veículo.

- No que respeita aos impactes sócio-económicos, deverão ser tidos em conta particularmente os que se relacionam com o comércio local envolvente, salientando os impactes decorrentes de problemas de desemprego e com efeitos subsequentes ao nível psico-social e de saúde mental.

A **Rede Eléctrica Nacional (REN)** após análise, informa que na área do projecto em estudo, não vão ocorrer interferências com as linhas da RNT e/ou com quaisquer outras infra-estruturas da REN, SA. Alerta para as infra-estruturas da Rede de Distribuição (subestações e linhas eléctricas de Média e Alta Tensão, com tensão nominal não superior a 110 V) que possam existir na região em análise e as possíveis interferências com as mesmas.

O **Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, IP (INETI)**, após análise e relativamente ao descritor Geologia-geomorfologia, nada tem a opor. Tendo em conta os dados apresentados no estudo e face ao conhecimento que detém da área, considera que a identificação, avaliação e minimização dos impactes foi considerada.

Relativamente aos Riscos Naturais e tendo em conta que o projecto será implantado a cotas entre 2 e 4 m na planície aluvial do rio Tejo, em "área inundável" segundo o PDM, considera que este assunto foi devidamente abordado no Estudo.

No que respeita ao descritor Hidrogeologia, considera que foram identificados os principais impactes nos recursos hídricos subterrâneos bem como as respectivas medidas de minimização.

Refere que o estudo não apresenta a caracterização do descritor Recursos Minerais, nem procede à avaliação de potenciais impactes e medidas de minimização. No entanto, dado os conhecimentos detidos pelo INETI acerca desta zona, é possível inferir da pouca relevância deste descritor na área do projecto, pelo que considera não ser relevante a sua omissão.

## **Relatório da Consulta Pública do Projecto**

"Conjunto Comercial Fórum Alverca  
Multi Development Portugal – Promotora Imobiliária, S.A."

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo**

*Helena Silva*

**Março 2009**

## **ANEXO I**

**Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública**

**Lista dos Órgãos de Imprensa**

### Lista de Entidades

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Autoridade Nacional de Comunicações - ANACOM	Avenida José Malhoa, 12	1099-017 Lisboa
Associação Portuguesa de Geólogos – APG	Apartado 2109	1103-001 Lisboa
Associação Nacional da Conservação da Natureza - QUERCUS	Rua Engº Ferreira Mesquita, Bloco C - 1º Dtº	1070-116 Lisboa
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente – CPADA	Rua Ferreira à Lapa, 25 r/c	1150-115 Lisboa
Turismo de Portugal	Rua Ivone Silva, Lote 6	1050-124 Lisboa
Direcção Geral de Saúde	Alameda D. Afonso Henriques, 45	1409-005 Lisboa
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente – GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17 c/v Dtº	1200 Lisboa
Frente Ecológica Portuguesa – FEP	Rua Nova da Trindade, 1-4º Frente	1200 Lisboa
Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação – INETI	Estrada do Paço do Lumiar, 22	1649-038 Lisboa
Liga para a Protecção da Natureza – LPN	Rua da Lapa, 73	1200-701 Lisboa
Rede Eléctrica Nacional – REN	Avenida Estados Unidos da América, 55	1749-061 Lisboa
Autoridade Nacional de Protecção Civil – ANPC	Avenida do Forte em Carnaxide	2794-112 Carnaxide

### Lista de Órgãos de Imprensa

<b>NOME</b>	<b>MORADA</b>	<b>LOCALIDADE</b>
Redacção da Agência LUSA	Rua Dr. João Couto, Lote C	1503-809 Lisboa
Redacção da RDP – Antena I	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 Lisboa
Redacção da RTP – Portugal em Directo	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 Lisboa
Redacção da SIC	Estrada da Outurela, 119 – Carnaxide	2794-052 Carnaxide
Redacção da TSF – Rádio Jornal	Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3, Sala 301	1950-326 Lisboa
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhana, 40	2749-502 Barcarena
Redacção do Diário de Notícias	Avenida da Liberdade, 266	1250-149 Lisboa
Redacção Jornal Correio da Manhã	Avenida João Crisóstomo, 72	1069-043 Lisboa

## **ANEXO II**

### **Pareceres recebidos**





ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE GEÓLOGOS

403.07  
A

412

NUI-2009-005261-E 2009/03/04

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento  
Regional de Lisboa e Vale do Tejo  
R. Braamcamp, 7  
1250-048 Lisboa

Assunto: Consulta Pública AIA projecto "Conjunto Comercial Fórum Alverca"  
V. ref: DAS/DAMA-000066-2009 - Proc. AIA 647/2008-CP  
Data: 02/Março/09 N/Ref: ed.n0004/09

Exmo. Senhor Presidente  
da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

No seguimento da consulta que teve a amabilidade de nos endereçar somos a referir que, no âmbito da Avaliação dos impactes geológicos, geomorfológicos e hidrogeológicos, e tendo a conta a tipologia do empreendimento, consideramos que o Estudo de Impacte Ambiental do projecto em apreço inclui uma caracterização adequada da situação de referência e dos impactes potenciais sobre estes descritores para as fases de construção e exploração.

Contudo, dada a presença de resíduos na área estudada, e considerando a tipologia de uso do solo da área directa de intervenção do projecto importa, em nossa opinião, despistar a presença de elementos contaminantes no solo e nas águas subterrâneas. De sublinhar que, dadas as características geológicas daquela área, a eventual presença de elementos contaminantes tanto pode ser confinada como apresentar uma pluma de contaminação ampla. Nesse cenário, os impactes da fase de construção serão seguramente diferentes, tanto em magnitude como em sinal.

Consideramos por isso que na fase de RECAPE deverá ser despistada a presença de solos e águas subterrâneas contaminadas na área de intervenção do projecto. Caso ocorram elementos contaminantes, o promotor deverá assegurar a remediação daquela área e a correspondente monitorização.

Na expectativa de ter contribuído validamente para a Avaliação patrocinada por V. Exa., subscrevemo-nos com consideração

O Presidente da Associação Portuguesa de Geólogos

HS

António Gomes Coelho

Endereço para correspondência: Apartado 2109 » 1103-001 Lisboa  
Sede: Rua da Academia das Ciências, 19 - 2º andar » 1200-001 Lisboa  
E-mail: [apgeologos@clix.pt](mailto:apgeologos@clix.pt) / Tel: 213 477 695 (das 10h às 13h de 2ª a 6ª febra) Fax: 213 429 285  
Se possível envie-nos o seu endereço de correlo electrónico para futuras divulgações



MINISTÉRIO DA  
ADMINISTRAÇÃO  
INTERNA



1.03.09  
A

Y12

NUI-2009-005275-E 2009/03/04

Exmº Senhor Engº António Ferreira  
Presidente da Comissão de Coordenação e  
Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale  
do Tejo

Rua Braamcamp,7  
1250-048 Lisboa

Vossa ref./Your ref.	Vossa data/Your date	Nossa ref./Our ref.	Data/Date
DSA/DAMA-000076-2009		OF/1313/NGOT/2009	2009-02-23
Pro: AIA 647/2008-CP			
Assunto/Subject: EIA - Conjunto Comercial Fórum Alverca			

Exmº Senhor Presidente,

*Senhor Presidente:*

Na sequência do vosso pedido de parecer sobre o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Conjunto Comercial Fórum Alverca, que agora se encontra em fase de consulta pública, e tendo em consideração a segurança de pessoas, bens e ambiente, deverão ser apreciados os seguintes aspectos.

Risco Industrial

A cerca de 600 metros da área do projecto existe um empreendimento industrial (Amonfacos de Portugal, S.A.) considerado, ao abrigo do Decreto-Lei 254/2007 de 12 de Julho (Seveso II), como "Estabelecimento de Nível Superior de Perigosidade".

Segundo o mesmo Decreto-Lei devem ser asseguradas e implementadas na elaboração dos planos municipais de ordenamento do território, as necessárias distâncias de segurança entre os estabelecimentos industriais abrangidos pelo nível superior de perigo e as zonas residenciais, vias de comunicação, locais frequentados pelo público e zonas ambientalmente sensíveis. O número de pessoas potencialmente presentes na área do projecto, inferido pelo número de estacionamento previstos, poderá situar-se entre as 3000 e as 5000.

HS

Ms. 000000000



MINISTÉRIO DA  
ADMINISTRAÇÃO  
INTERNA



*M*

NUI-2009-005275-EI 2009/03/04

Tendo em conta a segurança de pessoas é necessário que o EIA estude os possíveis impactos na população presente no Conjunto Comercial Fórum Alverca decorrentes de um acidente na Amonifacos de Portugal, S.A.. Essa análise deverá modelar os acidentes que possam afectar o homem e ambiente no exterior da instalação, apresentando cenários de acordo com as indicações contidas no "Guia da Informação para a Elaboração do Plano de Emergência Externo (Directiva "Seveso II")", publicado pela ANPC e disponível em [www.proclv.pt](http://www.proclv.pt), em especial no seu capítulo 5 sobre cenários de acidente grave. A avaliação de consequências deverá incluir estimativas do número possível de mortos, feridos e efeitos na saúde humana (efeitos permanentes e/ou passageiros).

Se o estudo atrás referido apontar para danos consideráveis na população presente, e sendo opção a concretização do projecto, haverá a necessidade de implementar medidas mitigadoras para reduzir o risco. Estas medidas deverão ser apresentadas no EIA, bem como os custos associados e identificação dos responsáveis pela sua implementação e manutenção.

No âmbito da definição das distâncias de segurança, referidas anteriormente, sugere-se a consulta à Agência Portuguesa do Ambiente.

#### Risco Sísmico

A área do projecto situa-se numa área de elevada perigosidade sísmica, sendo importante assegurar a estabilidade e resistência das estruturas de modo a garantir a segurança de pessoas e bens.

#### Rede viária

É previsível o aumento do número de acidentes devido ao incremento do tráfego nas vias envolventes ao Fórum Alverca devendo ser apresentadas medidas mitigadoras. A rede viária deverá garantir o escoamento do tráfego para as taxas de utilização mais elevadas e assegurar a circulação e estacionamento privilegiado das viaturas de socorro em situações de emergência no interior do Fórum.



MINISTÉRIO DA  
ADMINISTRAÇÃO  
INTERNA



NUI-2009-005275-E 2009/03/04

#### Outras recomendações

Deverá ser efectuada uma avaliação dos meios de socorro disponíveis para fazer face ao possível aumento de situações de emergência nomeadamente, acidente na Amonfacos de Portugal, S.A., e acidentes rodoviários nas diferentes fases do projecto.

Tendo em linha de conta que este projecto se irá desenvolver numa área que se caracteriza por um grau de elevado risco sísmico e industrial, aconselha-se a promoção da formação sobre a adopção dos procedimentos adequados, face a estas ocorrências, junto da população presente na fase de construção e de exploração do Fórum.

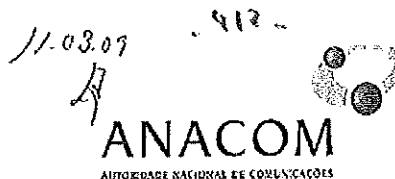
Considera-se essencial a apresentação do projecto de segurança e posterior visita do corpo de bombeiros local às futuras instalações, com o objectivo de se assegurar as actuações mais adequadas face a possíveis situações de emergência.

O regulamento de exploração deve contemplar um plano de emergência interno articulado com o Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Vila Franca de Xira.

Com os melhores cumprimentos, *e elevada consideração.*

O Presidente

Arnaldo Cruz



NUI-2009-005729-E 2009/03/10

**CCDRLVT**  
MIN. DO AMBIENTE, ORDEN. DO TERRITÓRIO  
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
R. BRAAMCAMP, 7  
1250-048 LISBOA

SI referência	SI comunicação	Nº referência	Data
DAS/DAMA-000065-2009 <u>Proc. AIA-647/2008-CP</u>		ANACOM-S11497/2009 30.40.30 - 651065	2009-03-06

( ) Assunto: Conjunto Comercial Forum Alverca

Em resposta ao ofício de V. Exas. acima referenciado, foi analisada a área abrangida pelo projecto do Centro Comercial Forum Alverca constante do Resumo Não-Técnico anexo ao ofício, na perspectiva da identificação de condicionantes que possam incidir sobre essa área, decorrentes da existência de servidões radioelétricas constituídas ou em vias de constituição ao abrigo do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de Novembro.

Em resultado da análise verificou-se que a referida área não se encontra presentemente sujeita a qualquer condicionamento decorrente da existência de ligações hertzianas ou centros radioelétricos com servidão radioelétrica associada já constituída no âmbito do diploma legal mencionado, pelo que o ICP-ANACOM não coloca objecção à implementação do projecto no local em causa.

Com os melhores cumprimentos

LUÍSA MENDES  
Directora da Gestão  
do Espécio

HS

ICP – Autoridade Nacional de Comunicações  
Av. José Malhoa, 12  
1099-017 LISBOA  
Tel. +351 217211000 • Fax +351 217211001

CMVM-DGE

DAMA  
12.03.09  
A

TURISMO DE  
PORTUGAL



NUI-2009-005876-E 2009/03/11

Exm<sup>a</sup>. Senhora  
Dr<sup>a</sup>. Paula Santana  
Vice-Presidente da CCDR-LVT  
Rua Braamcamp, 7  
1250-048 LISBOA

V/ Ref<sup>a</sup>. 2610-S de 2009.02.06

N/ Ref<sup>a</sup>. 2009.S.4678/DQO/DOT  
Proc<sup>o</sup>. 15.9/300

**ASSUNTO:** Processo de Avaliação de Estudo de Impacte Ambiental referente à  
construção do Conjunto Turístico Comercial Fórum Alverca

10. MAR 2009

Reportando-nos ao assunto mencionado em epígrafe, junto se envia cópia da  
Informação de Serviço deste Instituto, com o nº DQO/DOT/2009.I.2321, bem como dos  
despachos que sobre a mesma recaíram.

Com os melhores cumprimentos

A Directora do Departamento de  
Ordenamento do Território

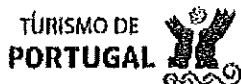
Fernanda Praça

Em anexo: o mencionado

/lv

EIA/647/2008  
CR





#### Ficha de Documento

Número: 2009.I.2321  
Data de Criação: 09-03-2009 15:56:53  
Data de Modificação: 09-03-2009 15:58:41  
Criado por: Leonor Picao  
Último Utilizador: Leonor Picao  
Fluxo: Interno  
Tipo: Informação de Serviço  
Assunto: Informação de serviço 2009.I.2321 - EIA Conj. Com. Fórum Alverca- 15.9/300  
Entidade: CCDR Lisboa e Vale do Tejo  
Confidencialidade: Uso Público  
Estado: Aberto  
Resumo:

#### Despacho

Descritivo: Visto. Concorde.

Atento o teor do parecer que antecede, e atendendo a que o projecto não implica impactes directos no sector do turismo, nada há a objectar ao respectivo EIA, sublinhando como aspecto positivo o processo de regeneração urbana inerente à substituição de unidades industriais obsoletas por nova actividades qualificadoras da vivência urbana.

Comunique-se à CCDR LVT.

A Directora do Departamento  
de Ordenamento do Território  
(Por subdelegação de competências,  
cf. Despacho N.º 13267/DQO/2008)

Inserido por: Fernanda Praça  
Data: 09-03-2009, pelas 19:17  
Assinatura/s: Não existem assinaturas associadas ao despacho.

DIRECÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DA OFERTA  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO



Parecer:

Despacho:

Informação de Serviço Nº DQO/DOT/2009.I.2321

Assunto: Processo de Avaliação de Estudo de Impacte Ambiental referente à construção do Conjunto Comercial Fórum Alverca - 15.9/300

O presente parecer aprecia, no âmbito da Consulta Pública sobre o procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do Conjunto Comercial Fórum Alverca o Resumo Não Técnico enviado a este Instituto através do Ofício DSA/DAMA-000069-2009, ao abrigo do disposto no DL nº69/2000, de 3 de Maio. O referido processo deu entrada nestes serviços em 11 de Fevereiro de 2009, com o número de entrada 2009.E.92250.

#### Apreciação do Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental do Fórum Alverca

1. O projecto em causa localiza-se na freguesia de Alverca, no conselho de Vila Franca de Xira. A área abrangida pelo presente projecto possui cerca de 217.000 m<sup>2</sup> situados em "Área Industrial Existente", segundo o PDM de Vila Franca de Xira (RCM nº16/93, de 14 de Janeiro).
2. Segundo o Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental do Fórum Alverca (pág 3 do RNT) a área em causa *encontra-se num (necessário) processo de mutação e de regeneração, onde progressivamente as unidades industriais obsoletas vão dando lugar a novas actividades, mais qualificadoras e capazes de se assumirem como novos pólos de vivência urbana.*
3. O projecto em estudo, denominado Fórum Alverca, consiste em *dois núcleos funcionais, um de vertente comercial composto por um centro comercial e um parque de retalhos, e o outro orientado para serviços com um parque de negócios e um parque de escritórios* (pág 3 do RNT), de acordo com os seguintes valores de área bruta de construção:
  - 70.000 m<sup>2</sup> de área bruta de construção – centro comercial
  - 17.000 m<sup>2</sup> de área bruta de construção – parque de retalho
  - 18.180 m<sup>2</sup> de área bruta de construção - parque de negócios
  - 7.900 m<sup>2</sup> de área bruta de construção – parque de escritórios

1



4. Segundo o RNT apresentado o projecto Fórum de Alverca criará cerca de 3790 postos de trabalho e colmatará a necessidade de oferta na zona deste tipo de infra-estruturas.
5. O terreno em causa é hoje ocupado pela TERTIR, empresa esta que se pretende sediar noutro local. Nas imediações localiza-se já uma área comercial de grandes dimensões, onde está instalado o Hipermercado Jumbo, e uma zona habitacional de crescimento e consolidação recente.
6. Da análise da oferta turística disponível no local verifica-se que a mesma é muito escassa. Alerta-se, no entanto, que numa área quase contígua ao projecto em estudo (Fórum Alverca) foi apreciado por estes serviços o Plano de Pormenor da ex-Mague (proc. UR-PP-173). Sobre o mesmo, foi emitido um parecer favorável à proposta de alterações apresentada, através da informação de serviço nºDSPOT/DOPF/2002/140, de 25.07.2002. Esta proposta de alterações contemplava a alteração na parcela destinada ao uso turístico (parcela nº56), de modo a viabilizar a instalação de um estabelecimento hoteleiro, cujo projecto foi também apreciado por estes serviços (Proc. HT-HO-11697 - Hotel 2ª - Hotel Ibis Alverca). Em anexo segue cópia da informação georeferenciada disponível nos serviços sobre o Plano de Pormenor em causa (ex-Mague).
7. O Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental do Fórum Alverca efectua uma avaliação da área afectada ao projecto, seguindo os grandes itens normalmente associados a um estudo de impacte ambiental, nomeadamente clima, geomorfologia, geologia, geotecnia, hidrogeologia, solos, usos do solo, recursos hídricos superficiais, qualidade do ar, ruído, factores biológicos e ecológicos, paisagem, instrumentos de ordenamento do território, população, emprego e actividade económica, tráfego e acessibilidades, património arqueológico e arquitectónico e resíduos (pág 13 a 24 do RNT).
8. Da análise do estudo apresentado, segundo os itens acima mencionados, verifica-se que não se prevê que a instalação do projecto Fórum Alverca provoque impactos negativos que as medidas de minimização não resolvam, pelo que os riscos decorrentes da sua execução e funcionamento são considerados de baixa gravidade, nomeadamente para a população residente no local e também do ponto de vista do uso Turístico.

Assim, propõe-se comunicar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo a apreciação efectuada sobre o Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental do Fórum Alverca.

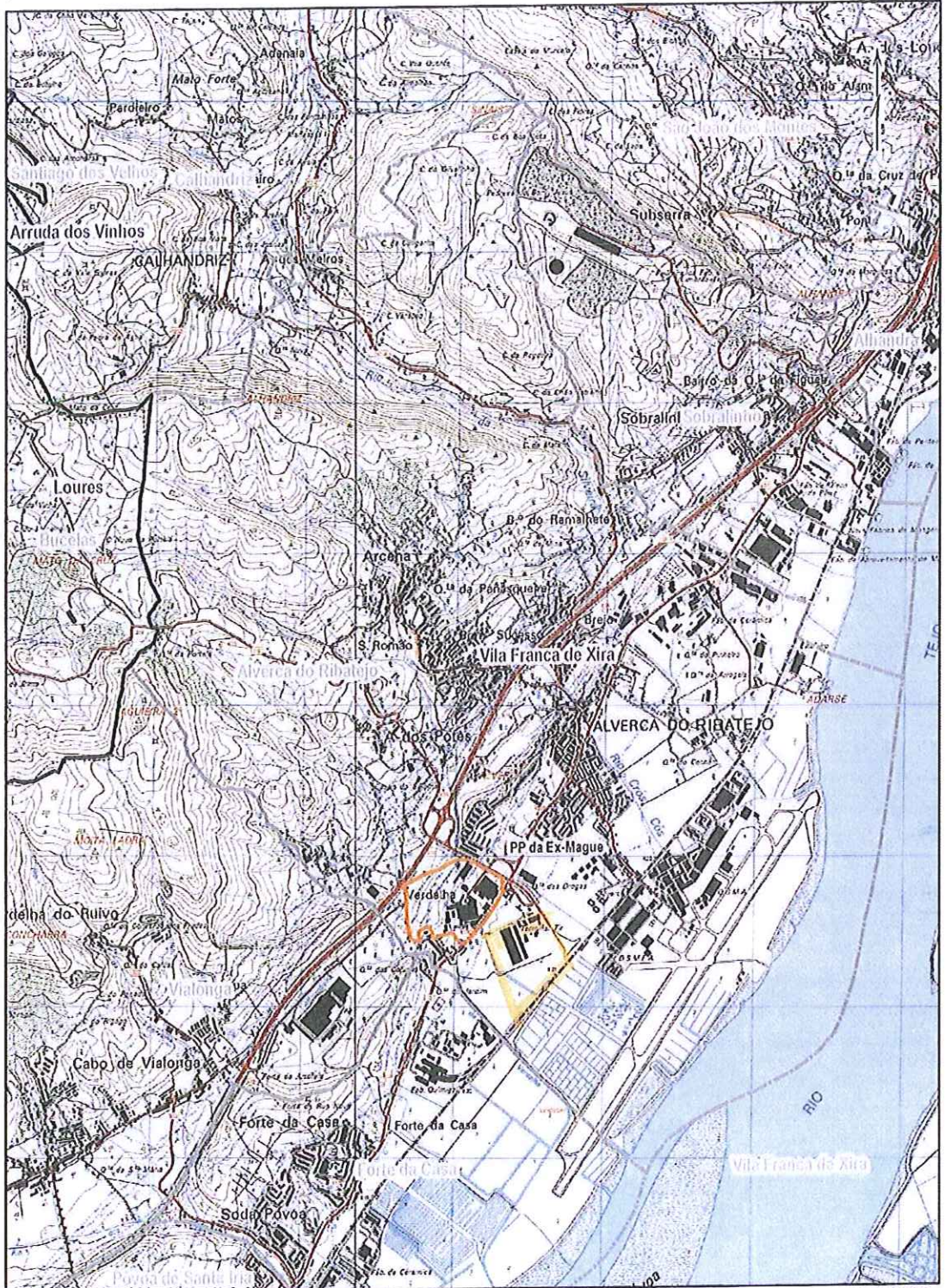
À consideração superior.

Lisboa, 9 de Março de 2009

A Arquitecta  
  
(Leonor Picão)

Em anexo: Informação georeferenciada assinalando o Plano de Pormenor da ex-Mague;

Freguesia de Alverca do Ribatejo, Concelho de Vila Franca de Xira



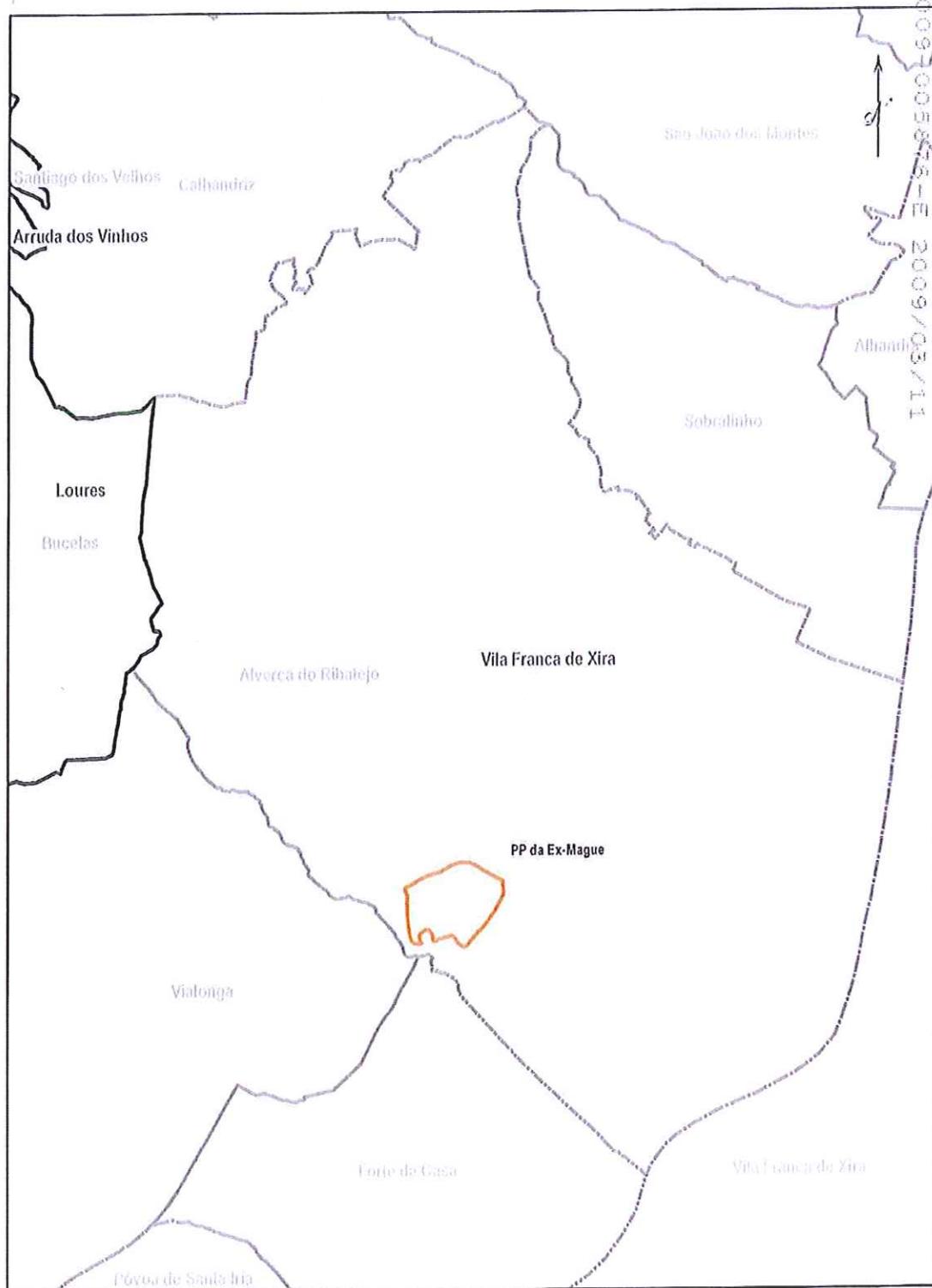
Planos de Pormenor  
 Concelhos  
 Freguesias

1:35.000  
 A4

9 de Março de 2009



**Freguesia de Alverca do Ribatejo, Concelho de Vila Franca de Xira**



NUI-2009-005875-E 2009/03/11

Planos de Pormenor
  Concelhos
  Freguesias

1:35.000  
A4

9 de Março de 2009



Página Web 1 de 1

**De:** Isabel Rosmaninho [isabel.rosmaninho@ccdr-lvt.pt]  
**Enviado:** domingo, 15 de Março de 2009 18:38  
**Para:** helena.silva@ccdr-lvt.pt  
**Assunto:** FW: Participação Pública - Projecto "Conjunto Comercial Fórum Alverca"

**Importância:** Alta

**Anexos:** Consulta\_publica\_Forum-Alverca.pdf  
Helena

Reencaminho um parecer no âmbito da Consulta Pública.

Isabel Rosmaninho

-----Mensagem original-----

**De:** Leonor Fernandes [mailto:leonor.fernandes@ccdr-lvt.pt]  
**Enviada:** sexta-feira, 13 de Março de 2009 15:30  
**Para:** Eng<sup>o</sup> Isabel; maryangels  
**Assunto:** Fw: Participação Pública - Projecto "Conjunto Comercial Fórum Alverca"  
**Importância:** Alta

----- Original Message -----

**From:** CCDRLVT GERAL  
**To:** 'Leonor Fernandes'  
**Cc:** ddri-documentacao@ccdr-lvt.pt  
**Sent:** Friday, March 13, 2009 12:12 PM  
**Subject:** FW: Participação Pública - Projecto "Conjunto Comercial Fórum Alverca"

---

**De:** Rui Alves [mailto:rui.jvalves@netcabo.pt]  
**Enviada:** sexta-feira, 13 de Março de 2009 11:47  
**Para:** geral@ccdr-lvt.pt  
**Assunto:** Participação Pública - Projecto "Conjunto Comercial Fórum Alverca"  
**Importância:** Alta

Exm<sup>o</sup>. Sr.  
Presidente da CCDCR-LVT

Tendo em vista a participação pública no projecto supra identificado, em anexo enviamos ficheiro que contém as nossas opiniões e reservas quanto ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA) em consulta pública.

Com os melhores cumprimentos,

José António Murça Gonçalves Carvalhas  
Rui Jorge Vitorino Alves

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
Presidente da Comissão de Coordenação e  
Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo  
Rua Artilharia Um, n<sup>o</sup> 33  
1269-145 Lisboa

***Assunto: Consulta Pública do projecto "Conjunto Comercial Fórum Alverca",  
sito no Concelho de Vila Franca de Xira, quanto ao Estudo de Impacte  
Ambiental***

No âmbito do assunto supra identificado, somos a remeter um conjunto de apreciações ao Estudo de Impacte Ambiental, as quais se traduzem nos seguintes descritores:

#### **1- Sócio-económico**

O presente projecto, reclama como uma mais-valia importante, o facto de poder vir a captar cerca de 3.700 trabalhadores.

Não obstante este aspecto importante no actual contexto económico do mercado de trabalho, consideramos não estar suficientemente estudado o balanço dos impactos positivos e negativos nas economias locais instaladas, ou seja, se o presente projecto se constitui, ele próprio, como um elemento dinamizador dessas economias. Além, o sector de actividade em que o presente empreendimento se propõe captar emprego, concorre precisamente naquele em que os indicadores da estrutura do emprego apresentados neste estudo tem maior peso no Concelho de Vila Franca de Xira: 70% dos empregados no sector terciário.

Estando identificados no estudo as concentrações comerciais grossistas e as grandes superfícies retalhistas, as quais, pela sua proximidade (10 e 20 minutos), se constituem como pólos de concorrência das actividades previstas desenvolver com o presente projecto, não existe um balanço ponderado dos impactos nestas áreas de actividade, assim como nas micro-economias fixadas quer na cidade de Alverca, quer na sua envolvente próxima, factor que consideramos ser necessário estudar e avaliar.

Assim, propõe-se estudo mais detalhado no descritor sócio-economia no referente a impactos gerados pelo projecto na economia local (loja de bairro), nomeadamente risco de falências. Que medidas de minimização estão preconizadas para a economia local?

## **2- Factores do ambiente**

Neste capítulo, há dois descritores que reclamam uma melhor atenção:

### **2.1 – Ruído**

O principal factor que contribui para o índice que hoje se verifica, e que viola já o máximo legal previsto no Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de Janeiro, advém da circulação automóvel nas vias que constituirão o acesso privilegiado ao empreendimento, tal como descrito no Estudo de Impacte Ambiental (EIA). Pese embora as medidas de minimização consideradas, nomeadamente ao nível dos pavimentos, parece-nos estar insuficientemente estudado as projecções da situação actual, sem projecto, para a situação futura, com o projecto em funcionamento.

Dos levantamentos de tráfego que suportam a proposta, não foi possível identificar quais os impactos, em termos de veículos pesados, que o futuro empreendimento gerará, isto, tendo em atenção, as necessidades de abastecimento das actividades de natureza comercial e retalhista aí instaladas, assim como das operações de natureza logística associadas ao Parque de Negócios.

Assim, o acréscimo de 0 a +1 dB(A) parece-nos pouco consistente e merecedor de melhor ponderação através da introdução da previsibilidade do indicador "veículos pesados" gerados pelo empreendimento naquele local.

Desta forma, propõe-se desenvolvimento do descritor ruído, de forma a reduzir os níveis existentes e acréscimos gerados pelo projecto, para níveis de comodidade e cumprimento da legislação em vigor.

### **2.2 – Qualidade do ar**

Neste descritor, existem dois aspectos que não foi possível identificar, enquanto elementos ponderados no Estudo de Impacto Ambiental:

- Emissões (CO e Partículas) produzidas pela previsão de veículos pesados em circulação para satisfazer as necessidades logísticas do empreendimento;
  
- Efeito decorrente da implantação de uma ETAR que a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira tem neste momento em construção entre a linha do comboio e o rio Tejo, distando cerca de 100 metros do local do empreendimento.

As situações atrás descritas, parecem-nos ser de todo importantes considerar no estudo deste descritor, uma vez que estando omíssas, Influenciam negativamente as conclusões finais do mesmo (apenas é expectável um acréscimo de 0,10ppm). Assim, seria de todo avisado, promover um aprofundamento do estudo, levando em linha de conta estes parâmetros, considerando posteriormente as medidas de minimização e de compensação necessárias à garantia de uma qualidade aceitável do ar naquela área.

Propõe-se desenvolvimento do descritor Qualidade do ar, nomeadamente quanto aos quantitativos de emissões bem como de odores potencialmente gerados pela ETAR actualmente em construção.

### **3- Rede viária**

O estudo actual aponta para uma carga de tráfego na rede viária muito intensa atingindo níveis de saturação nos dias úteis, e com menor intensidade no Sábado, com valores na ordem dos 93% e 79% respectivamente. Este estudo refere ainda como sendo mais problemático na actualidade, em termos de densidade de trânsito, o nó da rotunda Jumbo, situação que se perspectiva minimizar através do benefício e reestruturação das redes viárias existentes, o qual concorrerá, conforme é dito, para resolver os principais problemas presentes não comprometendo o futuro no tocante ao bem-estar das populações inseridas nas zonas limítrofes ao empreendimento, sendo espectável que o dia de Sábado (não foi considerado o Domingo em termos de levantamentos de tráfego nem em impactos de trânsito durante o funcionamento do empreendimento), incremente uma maior solicitação das vias que o já hoje existente, parecendo-nos, contudo, estarem sobreavaliados os impactos futuros de trânsito, nomeadamente, devido ao efeito de captação de visitantes necessários à rentabilização do projecto.

Quanto à intervenção proposta para melhoramento da situação de trânsito que já hoje se verifica, o EIA contempla o alargamento para 2 vias da ligação da rotunda do Posto de Contagem 5 (rotunda do Jumbo) até as portagens da A1/Alverca e a criação de acessibilidades junto da área do empreendimento, facilitadoras das entradas e saídas deste, questionando-se se estas soluções serão suficientes na medida em que estão dirigidas apenas para dar resposta a este empreendimento, sem considerar os eventuais desenvolvimentos futuros em toda aquela área e que o

próprio EIA considera poderem a vir a ser instalados nas proximidades (construção do parque habitacional na área do actual centro comercial Jumbo e o futuro Retail Park da Sonae), em que todos irão necessariamente utilizar a rotunda do Posto de Contagem 5.

Neste sentido, consideramos ser necessário um aprofundamento do estudo de circulação e das capacidades das vias, mesmo com as medidas propostas em funcionamento, de forma a garantir que a situação futura não piorará a já muito sobrecarregada rede viária na área de influência do projecto.

O estudo refere ainda uma diminuição da circulação de veículos pesados por alteração de uso (desactivação da TERTIR). No entanto, aquando das contagens de tráfego que serviram de base ao estudo, o factor TERTIR não tem o peso que em tempos teve na medida em que com a adesão de Portugal à CEE e a consequente eliminação das barreiras alfandegárias dentro do espaço comunitário, a alfândega que funcionava naquele local passou a ter um movimento residual de veículos pesados. Assim sendo, o trânsito pesado que hoje existe e que tem como destino as indústrias e actividades em funcionamento e adjacentes a este projecto, será expectável que seja o mesmo aquando do seu funcionamento sem que daí resulte qualquer decréscimo conforme vem referido.

O que não foi possível encontrar referido no estudo é qual o impacto em termos de veículos pesados necessários para garantir as necessidades logísticas de funcionamento do projecto, nomeadamente, área comercial, parque de retalho e parque de negócios, (mini plataforma logística).

Por último, carece de estudo e de demonstração que com as alterações previstas efectuar na rede viária fiquem acauteladas a rapidez e fluidez dos meios de socorro aos diversos locais desta área.

#### **4- Riscos**

Na consulta ao Estudo de Impacto Ambiental, verifica-se que na análise dos riscos se encontram identificados apenas alguns dos riscos potenciais, sendo os mesmos avaliados em diferentes graus, podendo ser agrupados da seguinte forma:

##### **4.1- Riscos avaliados**

Apenas são considerados e estabelecidos cenários para os riscos de incêndio, tornado (ventos fortes) e acidentes rodoviários.



Desta forma, em fase de apreciação do projecto de execução, deverão ser tidas em atenção nos respectivos projectos de especialidade, as disposições legalmente impostas em termos construtivos (segurança passiva) e de segurança contra incêndios (segurança activa), no que a esta tipologia de empreendimento é exigível.

#### **4.2- Riscos avallados e não estudados**

Parece-nos pouco avisado não existir uma ponderação aprofundada quanto ao risco de inundação, que embora estando referenciado no descritor dos riscos, não é objecto de equacionamento enquanto cenário previsível.

Estando o empreendimento proposto implantar em zona inundável, assinalada na carta de condicionantes do PDM de Vila Franca de Xira em vigor, parece-nos insuficiente a referência de que este risco fica "resolvido" com a elevação da cota de soleira para 4 metros, superior em 0,19cm à cota da maior chela conhecida (3,81 metros).

Parece-nos, ainda, ser imprescindível a consideração e estudo deste cenário e dos impactos previsíveis, uma vez que sendo aquele que maior probabilidade de ocorrência terá, maiores problemas na segurança de pessoas e bens acarretarão aos agentes de protecção civil em matéria de socorro.

Allás, importa desde já referir, que em sede de revisão do actual PDM de Vila Franca de Xira (consulta pública concluída, estando em fase final de aprovação), o futuro regulamento interdita a construção de caves e condiciona os pisos térreos a estacionamento nas zonas identificadas na carta de condicionantes como áreas inundáveis (o que é o caso) – alínea c) e d), do artº. 95º, do Regulamento do PDM. Neste sentido, estando o presente projecto ainda em fase de apreciação, seria desde já avisado condicionar a construção prevista executar sob a Área Comercial, piso (-1) - cerca de 850 lugares de estacionamento e fonte de abastecimento de água com cerca de 360m<sup>3</sup> – às exigências atrás descritas

Igualmente, carece de evidenciação, o comportamento das vias de acesso ao empreendimento quanto à sua funcionalidade, em caso de inundação, de forma a garantir em permanência um corredor de acesso para o socorro.

#### **4.3- Riscos não avaliados**

Não estão considerados, logo não estudados, os cenários de Acidente Ferroviário, Acidente Aéreo e Sismo.

Os dois primeiros (acidente ferroviário e aéreo), face à proximidade destas Infra-estruturas (Linha Ferroviária do Norte e Aeródromo de Alverca), obrigam, em nosso entender, à ponderação, estudo e equação de cenário de acidente, assim como da ponderação dos efeitos de risco sobre o empreendimento.

No que diz respeito ao risco sísmico, estando o projecto proposto implantar sob formações aluvionares do Baixo Tejo, onde, por natureza dos solos as ondas sísmicas são amplificadas, os fenómenos de liquefacção são previsivelmente mais prováveis de ocorrer, a resistência das estruturas terá de ser mais exigente, pelo que o projecto de execução terá de tomar em linha de conta não só a intensidade sísmica previsível nesta região, como também a particularidade dos solos naquele local evidenciados nas sondagens efectuadas. Assim sendo, o cenário de risco sísmico carece de ser estudado e reflectido na análise de riscos potenciais sob o empreendimento.

#### **5- Ordenamento do território**

No descritor dos Impactes cumulativos, referem-se um conjunto de outros empreendimentos, de tipologias semelhantes, previstos implantar nas proximidades do presente projecto.

Assim sendo, a questão que se coloca tem a ver com o comportamento da rede viária face ao conjunto dos empreendimentos previstos fixar nesta zona, à resposta da mesma para a satisfação das circulações, à garantia da circulação dos meios de socorro em condições de rapidez e fluidez aos diversos locais, aos níveis de ruído futuros e que hoje já se encontram acima do limite máximo fixado por lei, à qualidade do ar, à mobilidade e qualidade de vida dos habitantes daquela zona, à pressão construtiva numa zona já muito saturada.

Neste contexto, seria avisado que a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, elaborasse um Plano de Pormenor para toda aquela zona, de forma a estudar as implicações sobre o território de todos os projectos, desenvolvendo um planeamento integrado, em oposição à apreciação individual de cada caso.

#### **6- Meios de socorro**

O Estudo de Impacto Ambiental não aprecia a adequabilidade dos meios de socorro existentes hoje em dia naquela área em matéria de protecção e socorro, com as

necessidades futuras decorrentes do funcionamento do empreendimento, nomeadamente os existentes nos Bombeiros Voluntários de Alverca.

#### **7- Planos de emergência**

Consideramos ser necessário a apresentação obrigatória, juntamente com o Projecto de Segurança Contra Incêndios, de um Plano de Emergência Interno que incorpore as diversas valências do empreendimento (comercial, retalho e negócios) e dos respectivos riscos potenciais presentes.

Igualmente, deverá ficar registado a necessidade de ser elaborado um Plano de Emergência Externo, no qual sejam reflectidos os riscos quer do empreendimento para o exterior quer o inverso, de forma a garantir a articulação das diversas entidades intervenientes em caso de incidente.

Com os melhores cumprimentos,

Os signatários

- **José António Murça Gonçalves Carvalhas**

BI nº 6070303

Residente na Rua das Flores, Lote nº 12

Portela de Azóia

2690-275 SANTA IRIA DE AZÓIA

e-mail: [carvalhas@sapo.pt](mailto:carvalhas@sapo.pt)

- **Rui Jorge Vitorino Alves**

BI nº 6001933

Residente na Av. James Gillman, nº 30 R/c Dtº.

2685-68 SACAVÉM

e-mail: [rui.jvalves@netcabo.pt](mailto:rui.jvalves@netcabo.pt)

## Helena Silva

---

**De:** Maria dos Anjos [maria.anjos@ccdr-lvt.pt]  
**Enviado:** terça-feira, 17 de Março de 2009 12:39  
**Para:** Helena Santos Silva  
**Assunto:** FW: Participação escrita na consulta pública, da avaliação do impacto ambiental do projecto comercial denominado "Forum Alverca"

**Anexos:** participacao\_EIA\_forum\_alverquense.html; participacao\_EIA\_forum\_alverquense\_html\_628d6659.jpg; participação\_EIA\_forum\_alverquense.pdf; cpatrao.vcf



participacao\_EIA\_f  
orum\_alverqu...  
participacao\_EIA\_f  
orum\_alverqu...  
participação\_EIA\_f  
orum\_alverqu...  
cpatrao.vcf

-----Mensagem original-----

**De:** CCDRLVT Geral [mailto:geral@ccdr-lvt.pt]  
**Enviada:** terça-feira, 17 de Março de 2009 11:10  
**Para:** Maria Anjos  
**Assunto:** FW: Participação escrita na consulta pública, da avaliação do impacto ambiental do projecto comercial denominado "Forum Alverca"

-----Mensagem original-----

**De:** Carlos Patrão [mailto:cpatrao@moredata.pt]  
**Enviada:** segunda-feira, 16 de Março de 2009 23:28  
**Para:** geral@ccdr-lvt.pt; presidencia@cm-vfxira.pt  
**Cc:** geota.se@netcabo.pt  
**Assunto:** Participação escrita na consulta pública, da avaliação do impacto ambiental do projecto comercial denominado "Forum Alverca"

Segue em anexo documento referente ao assunto desta mensagem.

Com os melhores cumprimentos das direcções do Xiradania e GEOTA.

**Xiradania !!** Email: [info@xiradania.org](mailto:info@xiradania.org) Url: <http://www.xiradania.org> Fax: (+351) 213 52 01 71  
Casal do Rabasco, Estrada do Rabasco, Loja Nova, Cachoelras, Vila Franca de Xira - Código Postal 2700-341 Corrochelo Portugal

Exmº Sr. Presidente da  
Comissão de Avaliação do Impacte  
Ambiental do "Fórum Alverca".

Cachoelras, 16 de Março de 2009

O **Xiradania – Movimento de Cidadania Vilafranquense**, com sede no Casal do Rabasco, Estrada do Rabasco, Loja Nova, Cachoelras, concelho de Vila Franca de Xira, pessoa colectiva n.º 506 729 273, e sitio web em <http://www.xiradania.org>, o **GEOTA - Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente**, com sede na Travessa do Moinho de Vento, N.º 17, CV. Dta. 1200-727 LISBOA – PORTUGAL e sitio web <http://www.geota.pt>, vêm apresentar, nos termos do art. 14.º, n.º 3 da Lei 69/2000, de 3 de Maio, na redacção do Decreto – Lei n.º 197/2005, que aprovou o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental, a sua: **participação escrita na consulta pública** da avaliação do impacte ambiental do projecto comercial denominado "Forum Alverca", o que fazem nos termos seguintes:



Email: [info@xiradania.org](mailto:info@xiradania.org) Url: <http://www.xiradania.org> Fax: (+351) 213 52 01 71  
Estrada do Castelo, Edifício do Fórum, Loja 100, Colégio das Virgens de Vila Franca de Xira, Código Postal 2650-111 Corchão Al. Portugal

#### 1.º

O terreno em que se pretende implantar o projecto está classificado no Plano Director Municipal de Vila Franca de Xira (PDM) como "Área Industrial Existente", onde, segundo o Regulamento do PDM, "é possível a construção de edifícios destinados a usos industriais e serviços complementares" (art. 30.º do Regulamento do Plano

Director Municipal de Vila Franca de Xira, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/93, de 17 de Março).

#### 2.º

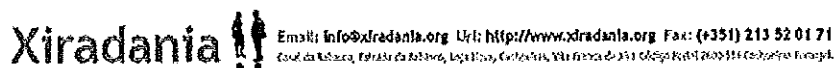
No entanto, projecta-se a construção de um Centro Comercial, de um Parque de Retalho, ambos para actividade exclusivamente comerciais e de um Parque de Escritórios (p. 8), que não são susceptíveis de ser classificados como "edifícios destinados a usos industriais e serviços complementares", pelo que importa concluir que o projecto viola o disposto no Regulamento do PDM, facto que, aliás, é reconhecido pelo próprio Resumo não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental (RNT-EIA) (p. 10, 21).

#### 3.º

O RNT-EIA refere que o terreno se encontra dentro dos limites das áreas inundáveis (p. 10).

#### 4.º

Não é referido, no entanto, qualquer estudo das consequências da construção de um parque de estacionamento subterrâneo com 850 lugares (p. 7) e uma área bruta de construção abaixo do solo de 28.600m<sup>2</sup> (p. 9).



#### 5.º

Nem sequer se refere qualquer medida que minimize os efeitos de cheias, através da recuperação das condições iniciais de permeabilidade daqueles solos, ou da criação de sistemas de protecção e drenagem.

#### 6.º

O RNT-EIA também não menciona, não analisa, e não refere qualquer tipo de impactes a produzirem-se no biótopo das "salinas de Alverca", na imediata proximidade do empreendimento, que é comumente classificado como a mais importante área para a conservação da natureza na margem direita do estuário do Tejo (cf., por todos, os estudos técnicos do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa).

#### 7.º

No que diz respeito à qualidade do ar (ponto 5.5, p. 19) o RNT-EIA prevê "um ligeiro acréscimo da concentração de poluentes ", seguindo-se uma tentativa confusa de minorizar este efeito.

#### 8.º

As políticas públicas orientadas para a diminuição das deslocações em transporte individual motorizado (TI) e a transferência entre diferentes modos de transporte, com os desejados impactes ambientais, nomeadamente no controle das emissões de dióxido de carbono e na luta contra as alterações climáticas têm no modelo do "Mall" um reconhecido obstáculo.

#### 9.º

Será, portanto, previsível um agravamento significativo das deslocações em TI em Alverca e para Alverca, originada em toda a vasta área de influência do empreendimento.



Email: [info@xiradania.org](mailto:info@xiradania.org) Url: <http://www.xiradania.org> Fax: (+351) 213 32 01 71  
Estat. da Região, Estrada do Pólvora, 1051-101, Cadourça, Vila Franca de Xira 2150-1205-101 Portugal

10.º

Registe-se que muito embora, seja feita uma referência à existência de uma estação ferroviária em Alverca, não é estudada a forma de acesso, pedonal ou em transporte público, a partir da mesma.

11.º

Ainda quanto ao tráfego e acessibilidades (ponto 5.11, p. 21), o RNT-EIA é totalmente omissivo no que se refere à acessibilidade do centro comercial a pé ou em transportes públicos, prevendo aparentemente que as deslocações de e para as infra-estruturas que constituem o projecto sejam realizadas em transporte individual.

12.º

Dadas as características das vias circundantes, principalmente depois das alterações propostas no RNT-EIA, o acesso pedonal revela-se, de facto, muito difícil ou mesmo impossível, pelo que o projecto se converteria numa "ilha" desligada do tecido urbano à qual só é possível aceder de automóvel.

13.º

No que concerne à poluição sonora, regista-se, de novo, uma tentativa de menorização (ponto 4.6).

14.º

E, ainda que se reconheça expressamente a ilegalidade da situação pré-existente, ignora-se as implicações decorrentes do projecto para a eficácia e a prossecução dos objectivos a prosseguir pelo "plano de redução de ruído" (ponto 5.5, p.20).

15.º

No ponto 5.11, propõe-se, entre outras alterações à rede viária, o alargamento da Rua – incorrectamente designada por avenida – Eng.º Vilar Queirós para "2 vias por sentido e sua intersecção na Circular Urbana de Alverca, com eliminação dos movimentos de vlragem à esquerda de/para vias perpendiculares".





Email: [Info@xiradania.org](mailto:Info@xiradania.org) Url: <http://www.xiradania.org> Fax: (+351) 219 52 01 71  
Cristóvão Galvão, Estr. 51 de Fátima, 1470-005, Gatoeira, Vila Franca de Xira (55° 52' 40" N, 11° 00' 00" W)

#### 16.º

Este alargamento e a inclusão desta rua na "circular" foi já contestada, em várias ocasiões, por movimentos de opinião pública local, incluindo o XIRADANIA, tendo sido propostas várias alternativas a este traçado e tendo-se a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira comprometido com aqueles movimentos a não proceder ao alargamento de uma para duas faixas.

#### 17.º

Note-se que esta rua tem actualmente um limite de velocidade de 30km/h, o que é certamente incompatível com a sua utilização para efeito agora pretendido.

#### 18.º

A concretizar-se, este alargamento traduzir-se-à na criação de uma "via rápida" separando a zona habitacional da Quinta das Drogas da estação ferroviária e de duas das principais escolas de Alverca (a EB 23 Jacques de Magalhães e a Secundária Gago Coutinho), obrigando todos os que diariamente se dirigem a pé para estes locais a atravessar a referida "via rápida".

#### 19.º

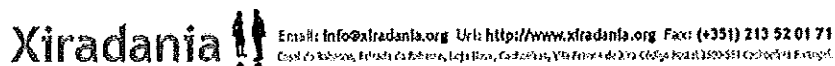
A proposta "proibição de viragem à esquerda" dificulta ainda, desnecessariamente, o acesso às zonas habitacionais existentes.

#### 20.º

Esta solução é portanto inadmissível de todos os pontos de vista, e em particular, o da segurança e conforto dos percursos pedonais.

#### 21.º

No ponto 4.2 (p. 13), o texto é interrompido a meio da primeira frase.



22.º

É surpreendentemente referida como positiva a "valorização dos terrenos urbanos da freguesia de Alverca" (ponto 5.10, p. 21), sem a devida fundamentação, esperando-se a perda da qualidade de vida urbana e fundiária, que decorre do empreendimento e, concretamente, nas áreas mais afectadas pelo aumento de tráfego rodoviário e pelo alargamento das Infra-estruturas rodoviárias.

23.º

No mesmo ponto 5.10, refere-se que "o empreendimento captará um total de 3.790 trabalhadores";

24.º

Mas não é feita, em qualquer parte do RNT-EIA, uma análise dos efeitos da construção do centro comercial e parque de retalho nas actividades económicas locais, nomeadamente no comércio tradicional, e conseqüente perda de emprego nesta área.

25.º

Ora, tal como já foi referido publicamente pelas duas estruturas empresariais representativas do sector no município vilafranquense, o que os promotores não dizem é quanto postos de trabalho vão ser destruídos em toda a sua área de influência.

26.º

Sucedo que, no contexto de prologada crise económico-financeira que afecta o país, encerram 30 a 40 lojas por dia em Portugal, segundo os dados da Confederação do Comércio e Serviços de Portugal (cf. "Expresso", de 3 de Janeiro de 2009).

27.º

E os 11.000 estabelecimentos comerciais encerrados em Portugal, no decurso do ano de 2008, encontram reflexo na perda de 45.400 empregos no sector nos anos de 2007 e 2008, segundo a mesma confederação (cf. Lusa, 8 de Janeiro de 2009).



Email: [info@xiradania.org](mailto:info@xiradania.org) Url: <http://www.xiradania.org> Fax: (+351) 213 52 01 71  
Casal do Ribador, Estrada do Ribador, 1051-010, Carbalhos, Vila Franca de Xira, Código Postal 2800-014, Concelho de Odivelas

28.º

A estagnação da economia não justifica, só por si, este processo, uma vez que o sector foi sujeito a uma feroz concorrência, resultante do aumento 2,3 milhões de metros quadrados de grandes superfícies (2004) para os 4,5 milhões de metros quadrados do mesmo tipo de comércio (2007), aos quais devem ser adicionados mais de um milhão de metros quadrados no "difícil" ano de 2008.

29.º

A situação é tal, que reconhece-se o "espectro de um excesso de oferta de centros comerciais no país (...), a Indústria dos centros comerciais foi a "galinha dos ovos de ouro" nos últimos 15 anos para todos os promotores e para os lojistas e agora chegámos a um ponto de saturação em muitas localizações. Daqui para a frente irá vigorar a lei do mais forte" (cf. entrevista do Managing Partner da Cushman & Wakefield em Portugal, jornal OJE, de 7 de Janeiro de 2009).

30.º

Acresce que também são ignoradas as implicações urbanísticas decorrentes do fenómeno de despovoamento comercial nas áreas centrais da cidade e do comprometimento da viabilidade de futuras operações de regeneração urbana dessas mesmas áreas,

31.º

As quais, carecem da diversidade de usos e ocupações, incluindo os comerciais, da reabilitação física do edificado que a actividade comercial de rua induz, em oposição à proposta de forte "zonamento" que o presente projecto traduz.

Em conclusão:

1.<sup>a</sup> O empreendimento é incompatível com o actual PDM de Vila Franca de Xira.

2.<sup>a</sup> O respectivo terreno encontra-se dentro dos limites das áreas inundáveis, sem que se contemplem medidas minimizadoras.

3.<sup>a</sup> O RNT-EIA não analisa os impactes no biótopo das "salinas de Alverca", na imediata proximidade do empreendimento.

4.<sup>a</sup> A afectação da qualidade do ar é menorizada.


5.<sup>a</sup> É previsível um agravamento significativo das deslocações em TI em Alverca e para Alverca, originada em toda a vasta área de influência do empreendimento, com o incremento das emissões de dióxido de carbono.

6.<sup>a</sup> Dadas as características das vias circundantes, o projecto é uma "ilha" desligada do tecido urbano à qual só se acede de automóvel.

7.<sup>a</sup> A eficácia de um futuro "plano de redução de ruído" na área é comprometida e o projecto não contribui para a reposição da legalidade em matéria de poluição sonora.

8.<sup>a</sup> O alargamento das infra-estruturas rodoviárias impossibilita a Câmara Municipal de cumprir os compromissos existentes com os cidadãos alverquenses e afecta a segurança e o conforto dos percursos pedonais.

9.<sup>a</sup> São negativos os efeitos nas actividades económicas locais, nomeadamente no comércio de proximidade, com a consequente perda de emprego nesta área.

**Xiradania**  Email: [info@xiradania.org](mailto:info@xiradania.org) Url: <http://www.xiradania.org> Fax: (+351) 213 52 01 71  
Cad. de Soluções, Estrada de Matoso, 1231-115, Carobidos, Vila Franca de Xira, 2600-541 Casévelos Portugal.

10.<sup>a</sup> São igualmente negativas as implicações urbanísticas decorrentes do fenómeno de despovoamento comercial nas áreas centrais da cidade e da inviabilização de futuras operações de regeneração urbana.

Direcção-Geral da Saúde  
www.dgs.pt



Ministério da Saúde

18.03.08  
A

412

13.MAR.2009 4821

NUT-2009-006436-E 2009/03/18

Exm.º Senhor Presidente da  
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento  
Regional de Lisboa e Vale do Tejo  
Rua Bramcamp, nº 7  
1250-048 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
DSA/DAMA-000070-2009	06/02/2009	DGS/DA/02834/12/02/2009 DA/29.0/06/2009	2009

**ASSUNTO:** Consulta Pública do Processo AIA 647/2008-CP  
**Projecto:** Conjunto Comercial Fórum Alverca

Em resposta ao v. ofício nº002611-S, de 09.02.06, venho deste modo pronunciar-me sobre o assunto supra-citado.

No desenvolvimento do Projecto Técnico devem ser considerados aspectos relacionados com a saúde ambiental que contribuam para aumentar os níveis de conforto dos utentes e trabalhadores e para minorar as externalidades ambientais com efeitos negativos sobre o ambiente, em geral, e saúde humana, em particular.

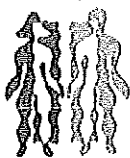
Assim, propõe-se que no desenvolvimento do projecto sejam tidos em conta os seguintes aspectos:

- 1) A percepção das condições climáticas do local (escala micro) deve ser devidamente considerada no sentido de ser escolhida uma forma de implantação da obra e desenvolvidas soluções de projecto que favoreçam e maximizem o conforto humano e minimizem as perturbações que surgem aquando da ocorrência de situações adversas. Desta forma, deve ser tido em conta, nomeadamente, a exposição solar; a frequência, direcção e intensidade do vento; o número de dias de temperaturas extremas; e o número de dias de precipitação. Estas questões são particularmente relevantes no que se refere à circulação pedonal entre as várias zonas principais do empreendimento.
- 2) Considera-se que é cada vez mais importante privilegiar soluções que permitam e incentivem a utilização do transporte público tendo em vista diminuir os problemas de poluição atmosférica e de congestionamento de trânsito, ambas prejudiciais à saúde humana. Entende-se assim que, em primeiro lugar, cabe ao proponente prever soluções de projecto adequadas à circulação e paragem desse tipo de transporte, e que, em segundo lugar, poderão ser ainda previstas medidas de articulação com outros empreendimentos no sector, por forma a encontrar soluções conjuntas que sejam favoráveis aos utilizadores

Na resposta indicar sempre a nossa referência

1

Direcção-Geral da Saúde  
www.dgs.pt



Ministério da Saúde

deses espaços e que permitam minimizar os efeitos cumulativos decorrentes do tráfego gerado pelos vários empreendimentos.

- 3) Face à dimensão do projecto, à proximidade da cidade de Alverca e ao facto de ser susceptível de atrair muitos adolescentes e jovens deverá ser prevista a circulação e locais apropriados para o estacionamento de bicicletas, uma vez que a actividade física é cada vez mais importante no sentido da prevenção da obesidade e de outras doenças relacionadas com estilos de vida sedentários;
- 4) Considera-se que deverão ser adoptados materiais de revestimento e vedações que possuam propriedades absorventes ou isoladoras, de modo a contribuir para a minimização dos elevados níveis acústicos registados na área de estudo, protegendo dessa forma a saúde dos utilizadores da área comercial.
- 5) Os passeios e os espaços públicos em geral devem permitir a circulação de pessoas com mobilidade condicionada através de rampas e com medidas ajustadas à circulação de cadeiras de rodas. Deverão também prever-se formas de acesso e utilização para pessoas com outro tipo de deficiências, nomeadamente invisuais.
- 6) No parque de estacionamento à superfície devem ser previstas formas de permitir o ensombramento dos veículos, evitando grandes diferenças de temperatura entre o interior e exterior dos veículos, prejudiciais ao conforto e bem-estar humano.
- 7) No que se refere aos impactes sócio-económicos, considera-se que deverão ser tidos em conta não só os positivos mas também os negativos, particularmente os que estão relacionados com o comércio local envolvente, sublinhando-se os impactes decorrentes de problemas de desemprego e com efeitos subsequentes ao nível psico-sócial e de saúde mental.

Com os melhores cumprimentos

O Director Geral de Saúde

Francisco George

José Roberto  
Subdirector-Geral

LB

REN

26.08.09

- 412 -

2009-007197-E 2009/03/26

REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.  
Av. Estados Unidos da América, 55 1749-061 LISBOA  
Apartado 90316 1708-001 LISBOA  
NIPC 507 866 673 Capital Social: 586 758 993 euros  
Telefone (351) 216013500 Fax (351) 210013310

Ex.ma Sr.ª Vice-Presidente da  
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento  
Regional de Lisboa e Vale do Tejo  
Ministério do Ambiente, do Ordenamento do  
Território e do Desenvolvimento Regional  
Rua Braancamp, 7  
1250-048 LISBOA

Seu referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
DSADAMA-000075/2009	2009-02-06	Carta EQ 128/2009	24 - 3 - 09

Assunto Consulta Pública no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental  
Projecto: Conjunto Comercial Fórum Alverca  
Interferências com as Infra-estruturas da RNT - Rede Nacional de Transporte de Electricidade

Exma. Senhora,

Na sequência do ofício Circular com a referência DSA/DAMA-000075/2009, de 6 de Fevereiro de 2009, e relativo ao Proc. AIA 647/2008-CP, sobre o assunto em título, cumpre-nos assinar:

A REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A. é, nos termos da legislação em vigor, a concessionária da RNT, constituída pelas Infra-estruturas da Rede de Muito Alta Tensão (subestações e linhas eléctricas, com tensão nominal superior a 110kV). A referida concessão é exercida em regime de serviço público, pelo que as Infra-estruturas da RNT têm associada, para todos os efeitos, uma servidão de utilidade pública (conforme o n.º 1 do artigo 12.º do DL 29/2006, de 16 de Fevereiro).

Por análise dos elementos recebidos, nomeadamente, do 'RESUMO NÃO TÉCNICO' do ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL DO FÓRUM ALVERCA, verifica-se que a área de implantação da obra em título, pelos desenhos de planta constantes do seu 'RESUMO NÃO TÉCNICO', na freguesia de Alverca, concelho de Vila Franca de Xira, distrito de Lisboa, em terreno representado na carta militar 404, se situa a mais de oitocentos metros de distância das linhas da RNT mais próximas.

Assim, na área do Projecto **Conjunto Comercial Fórum Alverca**, em título, não ocorrerão Interferências com as linhas da RNT e/ou com quaisquer outras infra-estruturas da REN, SA.

Alega-se que, quanto às infra-estruturas da Rede de Distribuição (subestações e linhas eléctricas de Média e Alta Tensão, com tensão nominal não superior a 110kV) que existam na região em análise e às possíveis interferências com as mesmas, deve ser consultada, de modo a garantir a Segurança de Pessoas e Bens, a empresa EDP – Distribuição (à Rua Camilo Castelo Branco, 43 – 1050-044 LISBOA).

Com os melhores cumprimentos,



REN - Rede Eléctrica Nacional, S.A.  
Divisão Equipamento

Jorge Liça  
(Director)

Redes Energéticas Nacionais





20.03.09

AJ

EIA/647/2008 ✓  
CR

NU1-2009-007148-E 2009/03/26

09 MAR 20. 00911

Exmo. Senhor  
Eng. António Fonseca Ferreira  
Digno. Presidente da Comissão de Coordenação e  
Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Rua Braamcamp, 7  
1250 - 048 LISBOA

Sua referência  
Ofício 002615 - S  
Ref.º. DSA/DAMA-000073-2009

Sua comunicação de  
2009 02 06

Nossa referência

Data

**ASSUNTO: Consulta Pública no âmbito do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental  
AIA nº 647/2008-CP  
Projecto: "Conjunto Comercial Fórum Alverca"  
Proponente: Multi Development Portugal**

Na sequência do ofício de V. Exa. supra mencionado, relativo à Consulta Pública no âmbito do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental – AIA nº 647/2008-CP do Projecto: "Conjunto Comercial Fórum Alverca", junto se envia o respectivo parecer desta Instituição.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente do Conselho Directivo

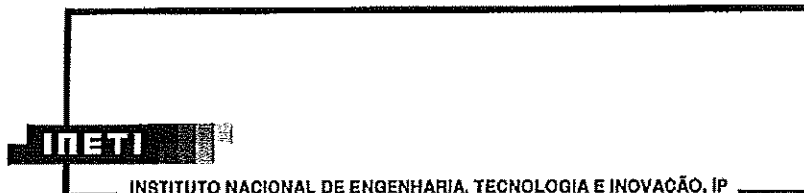
Teresa Ponce Leão

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional  
de Lisboa e Vale do Tejo  
Rua Braamcamp, 7 - 1250-048 LISBOA

Carla Bastos

25.03.09

Anexo: o mencionado.



**CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento  
Regional de Lisboa e Vale do Tejo**  
*Ofício 002615-S de 2009-02-06 – Refa. DSA/DAMA-000073-2009*

**Consulta Pública no Âmbito do Procedimento de Avaliação de  
Impacte Ambiental AIA n.º 647/2008 - CP**  
*Projecto: "Conjunto Comercial Fórum Alverca"  
Proponente: Multi Development Portugal*

**Descritores: Geologia, Hidrogeologia e Recursos Minerais**

Março/2009

## PARECER

Embora o Projecto possa ser implementado tendo em conta o descritor Geologia-Geomorfologia, há aspectos a comentar.

O proponente do EIA considera que alguns dos principais impactos poderão ser ainda pouco conhecidos, *"uma vez que ainda não se dispõe de Estudo Geológico e Geotécnico finalizado"* (pág. 322 do EIA), o que pode indicar situações potenciais de instabilidade na fase da obra.

No entanto, considerando os dados desses estudos já disponibilizados no EIA e face ao conhecimento que se detém da área, pode concluir-se que a identificação, avaliação e minimização dos impactos foi considerada, inclusive porque o EIA sugere a necessidade de "inclusão de robustos sistemas de rebaixamento e drenagem para a realização de escavações (pág. 322), pelo que se depreende que o promotor foi alertado para eventuais problemas de estabilidade na fase de obra (também referidos na pág. 454, sobre o risco da ocorrência de acidentes geomorfológicos representados por deslizamentos e aluimentos de terras durante a fase de construção, *"podendo os danos serem irreversíveis"*.

Em termos de Riscos Naturais, a exposição a chelas é uma questão fundamental para um projecto implantado a cotas entre 2 e 4 m na planície aluvial do rio Tejo, em "área inundável" segundo o PDM. No entanto, este assunto parece-nos ser devidamente abordado no EIA, por exemplo nas "Áreas Inundáveis" (pág. 382 a 384), bem como no "Estudo hidrológico e hidráulico" (pág. 141 e seguintes).

No que concerne ao descritor Hidrogeologia, a caracterização teve em atenção bibliografia específica existente sobre a área de implantação do projecto, verificando-se de igual forma que os principais impactos nos recursos hídricos subterrâneos estão identificados bem como as respectivas medidas de minimização.

O Estudo de Impacte Ambiental do projecto referido em epígrafe, não apresenta a caracterização do Factor Ambiental Recursos Minerais, nem procede à avaliação de potenciais impactos e medidas de mitigação, conforme estipulado nas secções IV e V do nº 3 do Anexo II da Portaria 330/2001 de 2 de Abril. No entanto, dado que os conhecimentos detidos pelo INETI acerca desta zona permitem inferir da pouca relevância deste descritor na área deste projecto, consideramos não ser relevante a omissão no EIA de uma adequada caracterização dos recursos minerais.